

CENTRALIZAÇÃO, ORDEM E REGRESSO: O TEMPO HISTÓRICO DA CONSOLIDAÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL

André Fertig

Doutorando do programa de pós-graduação em história da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bolsista Capes. Endereço: Rua Felipe Camarão 180/31, Porto Alegre/RS. Cep: 90035-140. Endereço eletrônico: afertig@cpovo.net

Neste artigo enfocamos a trajetória de constituição do Estado imperial brasileiro, salientando o período de sua consolidação. Pretendemos abordar o período histórico no qual se conforma o Estado imperial centralizado, identificando as características que o fundamentam e o definem como um tempo histórico específico. No intuito de cumprir tal finalidade nos aproximaremos do conceito de tempo histórico e de outras contribuições para a teoria e o método da história presentes em Reinhart Koselleck, em sua obra *Futuro pasado*.^{*} Logo após, inspirados na preocupação de Koselleck com a história dos conceitos, analisamos o significado atribuído ao termo *regresso* durante o processo de centralização do Estado imperial, verificando qual o significado que alguns políticos do Império faziam da expressão. Como nos diz Koselleck, focar a história dos conceitos é uma estratégia do historiador para conhecer o passado, já que *os conceitos tradicionais da língua das fontes servem como acesso heurístico para compreender a realidade passada* (KOSELLECK, 1993, p. 334).

Palavras-chave: tempo histórico, Estado imperial, história dos conceitos.

In this article we focus the trajectory of the Empire Brazilian State's formation, mostly of the period of its consolidation. We intend to approach the historical period in which the empire central State has conformation on the Brazil, identifying the features that found and define it like a historical and single time. To fulfill such finality we'll do use of the concept of the historical time and another contributions of present History in Reimhart Koselleck, on bis work Futuro Pasado. Afterward, inspired in Koselleck's preoccupation with the History of the concepts, we analyze the meaning extracted from the word regresso during the process of the centralization on the Empire Brazilian State, verifying the meaning that some empire's politics did of the expression. Like Koselleck says us, focus the History of the concepts is a historian's strategy to know the past, since the traditional concepts of the language's sources are like a heuristic access to understand the past reality (KOSELLECK, 1993, p. 334).*

Key words historical time, Empire Brazilian State, History of the concepts.

* KOSELLECK, Reinhart. **Futuro pasado - Para una semántica de los tiempos históricos (1979)**. Barcelona: Ediciones Píados Ibérica, 1993.

O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO CENTRALIZADO

(...) a centralização é a unidade da Nação e a unidade do poder. É ela que leva às extremidades do corpo social aquela ação que, partindo do seu coração e voltando e ele, dá vida ao mesmo corpo. (URUGUAI, Visconde do. Ensaio sobre o Direito Administrativo. Rio de Janeiro, 1862, t.2, p.164.)

Um dos grandes debates, do ponto de vista político-institucional, da história brasileira ao longo do século XIX, tratava do caráter do aparelho estatal, principalmente no que se referia ao projeto imperial bragantino, com sua defesa da centralização política e, por outro lado, a resistência a este projeto, oriunda principalmente dos adeptos do ideário liberal.

Com a transferência da Corte portuguesa ao Brasil, em 1808, ocorre um crescimento das instituições de poder, com a transplantação do aparelho estatal do Império português para a então Colônia. Mas é com a Independência que tem início o debate que põe em questão e em disputa o caráter político-institucional que a nova nação tomaria. As discussões, a crise política e o impasse que marcaram a Assembleia Constituinte e que antecederam a outorga por D. Pedro I da Constituição de 1824 foram fruto deste momento histórico.

O tema fundamental em debate dizia respeito a qual instituição deteria a maior parcela de poder na administração dos negócios públicos do país recém independente. A rigor, tínhamos uma disputa entre os defensores do poder monárquico centralizado, simbolizado na figura do Imperador e, em lado oposto, havia aqueles que defendiam uma monarquia constitucional baseada em alguns preceitos liberais, como o fortalecimento do parlamento aliado a restrições ao poder do Imperador.

O que percebemos desde o início do Império foi o sufocamento dos projetos com conotação liberal mais nítida, principalmente daqueles que previam um legislativo forte e descentralização política e administrativa. Um exemplo disto foi a dissolução pelo Imperador da Constituinte que havia previsto controle do legislativo sobre o soberano e certa autonomia para as províncias.

Após um primeiro reinado marcado por crises políticas e econômicas, iniciou-se o período regencial, no qual foram tomadas medidas visando à descentralização política. Entre estas medidas destacamos a criação da Guarda Nacional, em 1831, do Código do Processo Criminal, instituído em 1832 e que estabeleceu amplos poderes ao Juiz de Paz e, em 1834, a aprovação do Ato Adicional à Constituição de 1824, que criou as Assembléias Províncias, extinguiu o Conselho de Estado e formou a Regência Una. No entanto, para agradar os restauradores, o Ato manteve o Poder Moderador e a vitaliciedade do senado. Estas medidas correspondem a um período em que se buscou conter o projeto centralizador do Império e, por isso, ficou conhecido como avanço liberal.

Todavia, é importante observar que, mesmo durante o chamado avanço liberal, não se anulou o poder estatal centralizado, parece inclusive, segundo alguns, ter ocorrido justamente o oposto. O próprio Ato Adicional de 1834 surgiu, como vimos, de um compromisso entre moderados, exaltados e restauradores e representou, na opinião do liberal Tavares Bastos, uma *pequena centralização*, pois vinculava e submetia os interesses locais às forças dominantes no âmbito provincial, estendendo, de certa forma, a autoridade por todo o Império. (MATTOS, 1987, p. 137)

Portanto, podemos concluir que o Ato Adicional representou a expansão da institucionalização do poder e, em certa

medida, contribuiu para sua centralização, pois, como afirma Raymundo Faoro, este Ato, ao pretender federalizar o Império, queria congregá-lo numa coligação de províncias.(FAORO, 2000, p. 416)

A partir de 1837, quando o regente Feijó renunciou em favor de Araújo Lima, o avanço liberal é interrompido, iniciando o período do *regresso* que, segundo José Murilo de Carvalho, era o termo empregado para designar a atuação da corrente mais conservadora da elite, que desejava regressar ao sistema de centralização política, reforçando a autoridade central. Esta corrente conservadora, que se opunha à política do regente Feijó, acabou vitoriosa com a subida ao poder de Pedro de Araújo Lima, futuro Marquês de Olinda.(CARVALHO, 1999, p. 225)

Neste momento, com o desenvolvimento econômico da produção de café e a conseqüente constituição de uma nova elite, os *barões do café*, formou-se um grupo social e político que seria a base de sustentação do poder imperial nas próximas décadas, defendendo o restabelecimento da autoridade central para a realização de seus interesses, entre os quais, destacamos, a manutenção da escravidão e da unidade territorial. É fundamental não perdermos de vista esta relação entre progresso econômico, oriundo da expansão da atividade cafeeira, e obtenção da centralização política, já que o café propiciou o fortalecimento econômico do sudeste e ampliou as receitas alfandegárias do poder central, sendo, portanto, elemento viabilizador da política do *regresso*.

Este período pós-1837, como dissemos acima, promoveu a reação conservadora no esforço de retorno da centralização e na busca da pacificação do país, enfim, da ordem, objetivo atingido com a vitória do Império sobre as diversas

revoltas ocorridas. Para citar, lembremos da Farroupilha, Cabanagem, Balaiada, Sabinada, Revolta dos Malês e a última, a Praieira, vencida em 1848 e que marcou a pacificação do Império. Ao sufocar estas revoltas a Monarquia obtinha um de seus intentos fundamentais, a conservação da unidade territorial. Mais do que isso, pelo fato de algumas das revoltas terem tido algum caráter popular como, por exemplo, a Balaiada, Revolta dos Malês e Cabanagem, derrotá-las significou também a conservação da ordem social. Segundo Richard Graham, as próprias elites locais passaram, a certa altura, a temer mais a desordem do que o poder central e aderiram a Coroa. (GRAHAM apud NEVES e MACHADO, 1999, p. 137) Enfim, o Império garantia, em meados do século XIX, a ordem política e social.

Durante a década de 1840, além destas vitórias visando a manutenção da integridade territorial e também, em alguns casos, da ordem social, o Império, iniciado o Segundo Reinado, tomou medidas centralizadoras importantes. Entre elas destacamos, em 12 de maio de 1840, a Lei de Interpretação do Ato Adicional, que restringiu o poder das Assembleias Provinciais, o retorno do Conselho de Estado ocorrido a 23 de novembro de 1841 e a Reforma do Código de Processo Criminal, em 3 de dezembro de 1841, que instituiu a separação entre a justiça e a polícia. Esta reforma determinou ainda que os juizes municipais, bem como os chefes e delegados de Polícia, passariam a ser nomeados pelo governo central.

Enfim, como vimos até aqui, centralização e ordem passam a ser palavras-chaves para o entendimento da história do Brasil de meados do século XIX. A seguir nos deteremos mais nestas duas noções no intuito de caracterizar o tempo histórico da consolidação do Império.

O TEMPO HISTÓRICO DA CONSOLIDAÇÃO DO IMPÉRIO: CENTRALIZAÇÃO E ORDEM

Nosso intuito agora será caracterizar um determinado recorte cronológico que corresponde, grosso modo, de 1848-1850, quando da pacificação do país, extinção do tráfico de escravos, aprovação da lei de terras e reformulação da Guarda Nacional, até 1868-1870, quando da queda do gabinete Zacarias(1868) e do final da Guerra do Paraguai(1870), período que marca o início da crise do Império e, portanto, princípio de outra conjuntura histórica.

Entendemos que este período, 1848/1850 até 1868/1870, corresponde ao apogeu do Estado imperial e pode, com suas limitações, ser recortado metodologicamente para viabilizar nosso estudo do próprio tempo do qual se está investigando e, mais adiante, da Guarda Nacional, objeto de nossa pesquisa de doutorado.

Com o objetivo de caracterizar este tempo particular nos baseamos no conceito de tempo histórico de Reinhart Koselleck, que afirma que é a partir da diferença entre experiência e expectativa, que podemos conceber o tempo histórico. Entende Koselleck a experiência como o presente do passado, ou seja, aquilo que aconteceu no passado e pode ser recordado. Já a noção de expectativa se refere à expectativa de futuro que as pessoas do passado possuíam.(KOSELLECK, 1993, p. 338)

Nosso intento, através deste conceito de tempo histórico de Koselleck será identificar que experiências e expectativas importantes sobre o período analisado podem ser identificadas na historiografia. Estaremos assim identificando os elementos que nos auxiliam na caracterização de uma determinada conjuntura, já que o ofício do historiador é justamente selecionar

um recorte temporal a ser pesquisado e avaliar aspectos que definem este recorte escolhido como um tempo histórico particular, com as especificidades que o caracterizam.

A preocupação em definir nosso recorte cronológico como um tempo histórico específico parte da idéia de Koselleck de que os processos históricos possuem uma estrutura temporal própria, *sendo possível buscar nos acontecimentos e decursos históricos um tempo imanente a eles mesmos, o momento único, um lapso específico de diferente duração*. Estamos, portanto, preocupados em situar o tempo de duração de um processo histórico particular, o da consolidação do Império centralizado. (KOSELLECK, 1993, p. 309)

O ano de 1850 foi um marco fundamental para o processo de construção do Estado imperial centralizado, pois, através de algumas medidas, o Império obtém sua consolidação definitiva. Em 19 de setembro deste ano houve a lei de reorganização da Guarda Nacional, que promoveu uma efetiva centralização desta instituição, que passou a estar subordinada ao Ministério da Justiça. Esta lei de organização da Guarda foi responsável por completar a centralização do Império. Sobre ela afirmou o liberal Aureliano Cândido Tavares Bastos: *Generalíssimo da polícia, o ministro da justiça o ficou sendo também da guarda nacional. São dois exércitos que marcham ao sinal do comando. A conquista é infalível; eis as Câmaras unânimes desde 1850!* (TAVARES BASTOS, 1975, p. 124)

Também no ano de 1850, por intermédio da Lei Euzébio de Queiroz, extinguiu-se o tráfico de escravos. Além disso, no mesmo ano, aprovou-se a Lei de Terras, que determinou que o acesso a propriedade da terra passaria a ser feito exclusivamente por compra, obrigando ainda o registro de todas as terras já ocupadas. Estas duas leis devem ser entendidas conjuntamente e vistas como o início do processo de internalização

do capitalismo no Brasil, com o estabelecimento da propriedade privada da terra, barrando seu acesso a quem não tivesse condições de comprá-la. Era o Estado definindo que tipo de sociedade desejava constituir, comandando o processo de modernização do país.

Para Stanley Stein, em 1849 inaugurou-se um período de realismo político, que vai até a Guerra do Paraguai. Aspecto importante deste período foi a união entre liberais e conservadores, com a acomodação dos primeiros ao projeto político dos conservadores. Segundo Stein é Licínio Cardoso quem define com precisão este processo ao perceber que a necessidade de sobreviver forçou D. Pedro II e os líderes do Partido Conservador à conciliação com os elementos da oposição liberal, alcançada em 1853 durante o gabinete do Visconde do Paraná. Cabe ressaltar que, com a extinção do tráfico de escravos os conservadores haviam eliminado de seus quadros aqueles indivíduos mais retrógrados e avessos a uma aproximação com os liberais. Por outro lado, através da distribuição de títulos de nobreza e cargos públicos, o Imperador e os conservadores moderados descobriram que a parcela liberal, também moderada, se opunha a República e confiava numa Monarquia constitucional com ordem social, sendo, portanto, factível de ser cooptada.(STEIN, 1964, p. 97)

A conciliação, de acordo com Marco Aurélio Nogueira, representou o auge do regime monárquico e pode ser caracterizada como uma manobra conservadora que reforçou o sistema político e garantiu a ordem, sendo o ápice do sistema monárquico porque, ao descaracterizar os partidos políticos, consagrou o poder pessoal do Imperador e seu centralismo autoritário e paternal.(NOGUEIRA, 1984, p. 49)

Seguindo este raciocínio de Nogueira, podemos concluir que a conciliação mantém a hegemonia conservadora, haven-

do a cooptação de parcela dos liberais sem a mesma incorporação de suas bandeiras políticas, tais como a crítica liberal a existência do Conselho de Estado, ao Poder Moderador, à vitalidade do Senado. A conciliação, deste modo, não previa atender as reivindicações liberais que, se fossem atendidas, provocariam uma ruptura entre o Estado imperial e sua base de apoio, a elite senhorial escravocrata. Neste sentido, a conciliação política, ao cooptar os liberais, impulsionou e viabilizou a consolidação da centralização e a vitória da ordem, enfraquecendo qualquer tentativa mais expressiva de resistência política ao Estado imperial. A conciliação, a vitória do *princípio conservador*, conforme Nabuco de Araújo, então ministro da justiça do governo Paraná, representava a vitória da ordem e a expectativa de progresso:

*a conciliação que o ministério quer é a combinação do princípio conservador com o progresso refletido e justificado pela experiência; o princípio conservador como base, o progresso como acessório; certamente o progresso não é incompatível com o princípio conservador, porque o princípio conservador não é a inércia, o abandono; não conserva quem não melhora.*¹

Ilmar Rohloff de Mattos articula o processo de construção do Estado imperial a constituição da classe senhorial, que seria responsável pela produção e controle de um novo tempo, o Tempo Saquarema, tempo da consolidação e apogeu do Estado imperial centralizado. Portanto, segundo Mattos, o tempo da centralização é o tempo do domínio de uma classe composta pela alta burocracia (senadores, magistrados, ministros, conselheiros, bispos, etc), proprietários rurais, médicos, jornalistas, entre outros, que possuíam um ideal bem definido,

¹ Discurso proferido pelo ministro da Justiça Nabuco de Araújo em 30 de junho de 1854. In: **História Geral da Civilização Brasileira**, Tomo II, 3o v. 2a ed. São Paulo: Difel, 1969, p. 49.

manter a ordem e defender um modelo de *civilização*. (MATTOS, 1987, p. 4)

Podemos, portanto, definir o período entre 1848-1870, conforme o conceito de tempo histórico de Koselleck, como o tempo da vitória do projeto imperial bragantino, no qual as experiências anteriores de descentralização política e de ameaças à ruptura da ordem, como podiam ser as revoltas provinciais, viabilizaram a política de conciliação entre conservadores e liberais, a união e coesão de uma elite, promovendo e satisfazendo suas expectativas de manutenção da ordem e de constituição de um Estado imperial centralizado.

Para Lúcia Bastos Pereira das Neves e Humberto Fernandes Machado, trata-se de um período histórico marcado pela existência de um sistema político original que através de uma *paz política* conservou a ordem, a integridade do Império e o regime constitucional, e *cujas principais engrenagens, periodicamente ajustadas, não se desgastaram até a crise da monarquia, após o fim da Guerra do Paraguai em 1870*. (NEVES e MACHADO, 1999, p. 142)

Na verdade, este tempo da consolidação começa a ruir já a partir de julho de 1868, quando o Imperador dissolve a Câmara recém eleita e que possuía maioria liberal, nomeando a seguir um ministério conservador com a incumbência de proceder a eleições que resultassem em um domínio conservador no legislativo.

Este episódio provocou uma reação liberal e fez com que liberais históricos como Teófilo Otoni, Tavares Bastos e Tito Franco de Almeida denunciassem que o *poder moderador* nada mais era do que um poder pessoal mal disfarçado. Para Hamilton Monteiro, a demissão do gabinete Zacarias e sua substituição pelo conservador Visconde de Itaboraá foi o *primeiro ato de um processo que redundaria no fim da Monar-*

quia, pois a partir de então o Império desnudava sua face conservadora e avessa a reformas, o que serviria para instigar e fortalecer a oposição liberal, que voltou a articular-se através do Centro Liberal e, ao fundar duas associações nos anos de 1869 e 1870, o Clube da Reforma e o Clube Radical, iniciaria uma outra conjuntura histórica, um outro tempo histórico, identificado, por exemplo, com o movimento republicano, o abolicionismo, a industrialização e urbanização aceleradas, entre outros elementos importantes, e que culminaria com o golpe republicano de 1889.(MONTEIRO, 1994, p. 54)

O TEMPO DO REGRESSO: O DESEJO DE UM RETORNO AO PASSADO

Nosso intuito, neste terceiro ponto, será analisar como alguns personagens da elite imperial, como jornalistas e políticos, nomeavam o tempo em que viviam e atuavam, investigando mais detidamente quais as experiências e expectativas formuladas por eles durante esta conjuntura específica. Nossa preocupação será investigar qual a concepção de tempo que eles possuíam e que fazia com que denominassem a conjuntura política e o processo histórico em que estavam inseridos como o tempo do *regresso*. Neste sentido, acreditamos que, entendendo o uso da palavra *regresso*, estaremos nos aproximando da concepção de tempo de alguns personagens políticos durante o processo histórico de centralização política do Império do Brasil.

Preocupados com as experiências e expectativas da elite política imperial e com o significado do termo *regresso* estamos novamente sendo tributários das idéias de Reinhart Koselleck acerca da importância da análise dos conceitos para o estudo da história. Segundo ele, os conceitos possibilitam a reunião das experiências históricas, já que são oriundos da

sociedade e modificam seus significados ao longo do tempo, portanto, possuem sua própria historicidade, nos auxiliando a examinar o passado. Poderíamos dizer, a partir de Koselleck, que o *regresso* pode ser considerado como um conceito com conteúdo estrutural, abarcando um estado de coisas, contextos e processos passados importantes, pois apresenta a possibilidade de uso repetido e de realização empírica, servindo para desbloquear o caminho da história, no qual o que foi real um dia pode manifestar-se hoje como possível e, desse modo, pode ser também representado.(KOSELLECK, 1993, p. 151)

Este tempo, conhecido como o tempo do regresso, como dissemos anteriormente, corresponde a retomada do projeto centralizador de poder a partir de 1837, que buscava reverter a tentativa de descentralização política que se desenvolvia desde a abdicação de D. Pedro I, a 7 de abril de 1831.

A recuperação do prestígio da Coroa e o aumento do poder central viabilizaram, por exemplo, um dos objetivos máximos do Império, a manutenção da ordem, vista como conservação da ordem social interna e da unidade territorial do Brasil. Em relação a este tema podemos citar Bernardo Pereira de Vasconcellos, um ex-liberal que tornara-se regressista para, segundo ele, servir a sociedade que corria risco *pela desorganização e anarquia*, defendendo ainda *a maior soma de liberdade com a mais perfeita segurança*, associando liberdade com segurança (ordem) à Monarquia constitucional e à manutenção da integridade territorial.(MATTOS, 1987, p. 140)

Ser regressista. como Bernardo Pereira de Vasconcellos se considerava, significava defender o retorno do processo de constituição do Estado imperial centralizado, processo histórico interrompido ou pelo menos atenuado, como parece ser mais correto dizer, durante o período regencial. Vasconcellos aspirava a volta do passado, sua expectativa era de um retor-

no de uma experiência do passado, desejava o regresso da experiência do Estado centralizado e conservador da ordem.

Alguns conservadores, como já citamos o caso de Bernardo de Vasconcellos, advogavam que se recuperasse o passado, mais particularmente, se retomasse o processo de centralização do poder. Também pensava desta maneira Paulino José Soares de Souza, o Visconde de Uruguai, ao afirmar que as lições do passado deveriam ser aproveitadas para a *segurança do futuro*.²

Como notamos, através destes pequenos trechos de discursos, o passado passava a ser evocado como elemento de explicação do presente, inspiração da prática política e passível de projeção do futuro. O futuro, na visão de Bernardo de Vasconcellos e do Visconde do Uruguai poderia ser inspirado na experiência do passado, que serviria de paradigma.

Também para o jornalista e político conservador Justiniano José da Rocha, o regresso ou reação monárquica teria a função de restaurar o elo entre o passado e o presente, passado este representado pelo projeto imperial bragantino que deveria retomar seu curso iniciado com a vinda da Coroa portuguesa ao Brasil e com a Independência promovida pelo herdeiro desta mesma Coroa, e que fora desvirtuado durante parte do período regencial, mais particularmente durante o período de avanço liberal (1831-1837). A representação do tempo de constituição do Estado imperial de Justiniano é bastante peculiar, pois de uma primeira fase de *ação* liberal (1831) ele contrapõe a *reação* conservadora (1836-1840). A conclusão deste processo seria uma espécie de síntese, chamada pelo

² Discurso proferido por Paulino José Soares de Sousa, na Câmara dos Deputados, em 7 de fevereiro de 1843. Citado por MATTOS, 1987, p. 154.

autor de *transação* (1852-1856), quando haveria a conciliação entre os grupos políticos. (ROCHA in MAGALHÃES JR, 1956)

Seria factível afirmar que o pensamento conservador regressista detinha uma compreensão do tempo histórico não linear, entendendo o *regresso* como restauração de um processo do passado, o da centralização do Império e da obtenção da ordem. O presente e o futuro poderiam ser uma repetição ou continuação de uma experiência do passado.

Todavia, era comum tanto a conservadores como a liberais, embora com projetos distintos quanto ao caráter que deveria ter o aparelho político-institucional, já que uns defendiam a centralização política (conservadores) e outros a descentralização (liberais), o entendimento de que qualquer mudança mais consistente no sistema político e administrativo deveria ser executada com cautela, sem provocar uma ruptura drástica com o passado. Ou seja, o futuro deveria permanecer ligado ao passado.

Em discurso na Câmara dos Deputados, no dia 1º de julho de 1834, quando estava em discussão o Ato Adicional, que seria aprovado alguns dias depois, em 12 de agosto do mesmo ano, Bernardo de Vasconcellos fez a crítica do Ato por prever excessiva descentralização, que segundo ele provocaria a anarquia e a guerra civil. O que nos chama atenção, em seu discurso, é a ênfase dada a idéia de que as mudanças deveriam ser realizadas lentamente, sem provocar rupturas: *Estou que se deve diminuir os laços da centralização, mas não de um jato que faça dar um tão grande salto*. Mais adiante, ao criticar que o Brasil ainda não estava preparado para a descentralização política, Vasconcellos salienta sobre a importância que dever ser atribuída a experiência e concluiu, ao comentar as possíveis reformas constitucionais que objetivavam a descentralização:

em tais matérias o mais conveniente é seguir a experiência que nega tais saltos; observo que tudo procede progressivamente com diferenças quase imperceptíveis; além disto a experiência nos mostra que todas as vezes que se têm adotado tais saltos os efeitos têm sido sempre desgraçados: para que experimentarmos essas teorias à custa do povo brasileiro?(CARVALHO, 1999, p. 223)

Embora em posição momentaneamente oposta a de Vasconcellos no quadro político, Francisco de Sales Torres Homem, em 1849, com a publicação do panfleto político *Libelo do Povo*, fazia a defesa veemente da descentralização política. Sob o impacto imediato da derrota da revolução praieira, Torres Homem, sob o pseudônimo de Timandro, dizia que procurava *no passado as raízes do mal presente*, que ele considerava ser a excessiva centralização do Império e concentração de poder nas mãos do Imperador. Com tal objetivo, Timandro apresentou uma visão bastante negativa do Império português e seu sucedâneo, o Império brasileiro, já que segundo ele *mal profundo e de data antiga aí vicia e corrói o âmago mesmo das instituições*, como a *longa sucessão de reis ignorantes, cruéis e depravados* da dinastia de Bragança.

Além disso, Torres Homem acreditava que o Império brasileiro, com atos como a dissolução da Assembléia Constituinte por D. Pedro I e a repressão violenta contra os revoltosos da Praieira marcou uma trajetória de *despotismo e terror* e finalizava seu panfleto escrevendo sobre sua expectativa de futuro e perguntando: *quando raiará o dia da regeneração?* E concluía que o futuro seria melhor quando estivesse:

completa a revolução, que há muito se opera nas idéias e sentimentos da nação; revolução que caindo gota a gota arruinou a pedra do poder arbitrário; (...) revolução que trará insensivelmente a renovação social e política sem convulsões e sem combate, da mesma maneira que a natureza prepara de dia em dia, de hora em hora a mudança das estações; revolução finalmente, que será o triunfo definitivo do interesse brasileiro sobre o capricho dinástico, da realidade sobre a ficção, da

liberdade sobre a tirania(TORRES HOMEM in MAGALHÃES JR, 1956, p. 126)

Percebemos que para Torres Homem, *revolução* era um conceito político de ação, segundo expressão de Koselleck³, bem como um indicador importante de mudanças estruturais, pois a revolução pretendida pelo autor do *Libelo do Povo* objetivava acabar, gradualmente, como fez questão de frisar, com *o poder arbitrário*, a tirania, que correspondiam a experiência do poder excessivo do Imperador e das instituições políticas atreladas ao seu comando, como o Conselho de Estado e o senado vitalício.

Como constatamos na fala acima de Torres Homem, alguns políticos do Império buscavam no passado a inspiração para a prática política, pois até mesmo a expressão *revolução* não possuía o significado de ruptura com o passado, não representava portanto um novo tempo, mas sim um objetivo de longo percurso, um ponto de chegada, o coroamento de um projeto político-institucional.

Compreendemos que, apesar de pensarem distintamente o caráter do Estado e do sistema político, tanto conservadores quanto liberais possuíam uma concepção semelhante de tempo, pois acreditavam nas lições do passado (nos ensinamentos da experiência) e tinham expectativas semelhantes quanto ao futuro, já que acreditavam que o processo histórico deveria se desenrolar gradualmente, sem rupturas. Este pensamento foi responsável, entre outras coisas, pela conciliação política entre esta elite que acabou desembocando, como afirma Marco Aurélio Nogueira, em um tipo peculiar de reformismo, excludente e gradualista, dirigido e controlado

³ Koselleck analisa o conceito de “revolução” na obra aqui já citada *Futuro pasado*, principalmente no capítulo 3, intitulado *Critérios históricos del concepto moderno de revolución*.

pelo Estado, com a vitória de uma versão nitidamente conservadora do liberalismo, responsável por um período de cerca de três décadas de *aparente estabilidade, modernização e progresso material, com conflitos controlados 'de cima', reformas postergadas e importantes traços coloniais reproduzidos*. (NOGUEIRA, 1984, p. 19-20)

Partindo do princípio que o tempo histórico é distinto do tempo cronológico, concluímos que, através da recuperação do processo de constituição do Estado imperial centralizado e também da análise do conceito de *regresso*, que os processos históricos não são lineares e muito menos evolutivos, tendo ritmos temporais próprios conforme a realidade concreta em que eles estão se desenvolvendo, podendo ter, no decorrer do tempo, avanços, recuos, interrupções, retomadas, etc. Como procuramos mostrar neste artigo, assim ocorreu com o processo de centralização do Império, que teve seu ritmo próprio e uma conjuntura particular na qual teve condições de se constituir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, José Murilo de (org.). *Bernardo Pereira de Vasconcellos*. São Paulo: Ed. 34, 1999.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. 10. ed.. São Paulo: Globo: Publifolha, 2000.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e Visconde de Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 1999.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1969. t. 2, v. 3.

MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo (org.). *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Ed. Nacional, 1956.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987.

MONTEIRO, Hamilton. *Brasil Império*. São Paulo: Ática, 1994.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P., MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As desventuras do liberalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

KOSSELLECK, Reinhart. *Futuro pasado: para una semántica de los tiempos históricos*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 1993.

STEIN, Stanley. A historiografia do Brasil, 1808-1889. *Revista de História*, São Paulo, n. 29, p. 81-131, 1964.

TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *A Província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1975.